



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 10

Ofício nº 210/2024.

Palmas, 12 de junho de 2024.

A sua Excelência o Senhor
LÉO BARBOSA

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 705/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **705/2024**, de sua autoria, que “Institui o documento de identidade funcional em formato digital para policiais militares, policiais civis e demais agentes de segurança públicas do Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 12 de junho do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON
BANDEIRA
FRANCO:41
614283168

Assinado de forma
digital por NILTON
BANDEIRA
FRANCO:416142831
68
Dados: 2024.06.18
17:22:53 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*RECEBI EM
19/06/24 às 8:49
Gab. Dep. Léo Barbosa
M. CORP*